



## **RESOLUÇÃO Nº 001/ 2023 - CMAS/LS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 351/2023, registrada através da Ata do dia 28 de fevereiro de 2023, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar a reprogramação do saldo dos recursos transferidos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, referente ao exercício de 2022, para a execução durante o ano de 2023.

**Artigo 2º:** Esta Resolução, deliberada pela Plenária de nº 351/2023 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 28 de fevereiro de 2023 entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 01 de março de 2023.

---

Vera Izabel Mayrink Guedes  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Lagoa Santa / MG